



## **RESOLUÇÃO DPG Nº 006, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

Altera em partes a Resolução DPG n.º 554/2024 e designa extraordinariamente em substituição a defensora pública Talita Devós Faleiros

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual n.º 136/2011,

**CONSIDERANDO** a Deliberação CSDP n.º 019/2022, que regulamenta as substituições automáticas, a atividade de substituição e auxílio e a atuação dos/as defensores/as públicos/as substitutos/as;

**CONSIDERANDO** a Deliberação CSDP n.º 005/2024, que regulamenta a licença compensatória por substituição, prevista no art. 175-A da LCE 136/11;

**CONSIDERANDO** a necessidade da manutenção dos serviços das unidades da Defensoria Pública,

**CONSIDERANDO** o contido no Processo SEI! n.º 24.0.000000614-5,

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Alterar o art. 2º da Resolução DPG n.º 554/2024 de modo que onde se lê:

**Art. 2º.** Designar extraordinariamente a defensora pública TALITA DEVÓS FALEIROS para atuar em substituição na 4ª Defensoria Pública da 10ª região com atribuição para atender à 2ª Vara Criminal da comarca de Apucarana, e sessões de plenário do Júri da 1ª Vara Criminal relativas aos processos que tramitaram na 2ª Vara Criminal até a preclusão da decisão de pronúncia (com suspensão da atuação na fase do Plenário do Tribunal do Júri), de 10 de outubro de 2024 a 10 de janeiro de 2024.

Leia-se:

**Art. 2º.** Designar extraordinariamente a defensora pública TALITA DEVÓS FALEIROS para atuar em substituição na 4ª Defensoria Pública da 10ª região com atribuição para atender à 2ª Vara Criminal da comarca de Apucarana, e sessões de plenário do Júri da 1ª Vara Criminal relativas aos processos que tramitaram na 2ª Vara Criminal até a preclusão da decisão de pronúncia (com suspensão da atuação na fase do Plenário do Tribunal do Júri), de 10 de outubro de 2024 a 16 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 10 de outubro de 2024.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 13/01/2025, às 13:29, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

informando o código verificador

**0036283** e o código CRC **FE1BD56B**.